

**EXÉRCITO****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 21480/2009****Delegação de competências no National Contingent Commander da EUFOR**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, delego no National Contingent Commander dos Elementos Nacionais Destacados da EUFOR, Tenente-Coronel ART NIM 11514688, Nuno Miguel Saraiva Sampaio, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5.000 euros, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 5 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

17 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

202326841

**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Declaração de rectificação n.º 2368/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 18514/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo.»

deve ler-se:

«É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais.»

16 de Setembro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202328056

**FORÇA AÉREA****Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 21481/2009****Subdelegação de competências no director de pessoal**

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 23/2009, de 20 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, subdelego no Director de Pessoal, Major-General Piloto Aviador 032205-K Valdemar Oliveira Cabral, as seguintes competências:

*a*) No âmbito da administração e gestão do pessoal militar:

- 1) Colocações de oficiais nos regimes de contrato e de voluntariado;
- 2) Colocações de sargentos;
- 3) Promoções, nomeações, graduações e colocações de pessoal militar em preparação com destino a sargentos e praças;
- 4) Promoções, nomeações, graduações e colocações de praças;
- 5) Passagem às situações de reforma e reserva por limite de idade ou a pedido com mais de 36 anos de serviço, à excepção de oficiais-generais;
- 6) Processos de amparo;
- 7) Renovação e cessação de vínculo de militares no regime de contrato;

8) Concessão de licença registada aos militares no regime de contrato;

*b*) No âmbito da administração e gestão do pessoal civil:

- 1) Ingressos, promoções, colocações e exonerações;
- 2) Celebração, prorrogação e renovação de contratos;
- 3) Abertura de concurso de ingresso e acesso e prática de actos subsequentes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Comandante de Pessoal, *Carlos José Tia*, tenente-general piloto aviador.

202326071

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil de Coimbra****Despacho n.º 21482/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do mesmo diploma legal, com fundamento no Despacho n.º 1/2009, de 14 de Janeiro, e o parecer favorável da Comissão de Avaliação, exarado em acta de 20 de Março de 2009, que determinou como medida gestonária, a alteração do posicionamento remuneratório, regime de excepção, da Técnica Superior, Celeste Margarida dos Santos Cavaleiro Silva, da carreira de Técnica Superior, para a 5.ª posição remuneratória, 27.º nível, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a referida trabalhadora.

31 de Agosto de 2009. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202325318

**Despacho n.º 21483/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do mesmo diploma legal, com fundamento no Despacho n.º 1/2009, de 14 de Janeiro, e o parecer favorável da Comissão de Avaliação, exarado em acta de 20 de Março de 2009, que determinou como medida gestonária, a alteração do posicionamento remuneratório, regime de excepção, da Coordenadora Técnica Maria da Silva Costa Coelho, da carreira de Assistente Técnico, para a 6.ª posição remuneratória, 24.º nível, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a referida trabalhadora.

31 de Agosto de 2009. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202324727

**Despacho n.º 21484/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 7.º, na alínea *a*) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 46.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 47.º, todos, do mesmo diploma legal, com fundamento no Despacho n.º 1/2009, de 14 de Janeiro, e o parecer favorável da Comissão de Avaliação, exarado em acta de 20 de Março de 2009, que determinou como medida gestonária, a alteração do posicionamento remuneratório, da Técnica de Informática, Maria de Lourdes Dias Mendes Neves Simões, da carreira de Técnico de Informática, para a posição remuneratória Grau 1 — 500, nível 3, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a referida trabalhadora.

31 de Agosto de 2009. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202325407

**Despacho n.º 21485/2009**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 7.º, na alínea *a*) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 46.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 47.º, todos, do mesmo diploma legal, com fundamento no Despacho n.º 1/2009, de 14 de Janeiro, e o parecer